



# Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

## **DECRETO Nº. 443/2021, de 07 de outubro de 2021.**

Documento publicado na data  
de 07/10/2021, por afixação nos  
termos do Art. 1º Capítulo I, das

disposições transitórias da Lei Orgânica do Município de São João das Missões, Estado  
de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fulcro nas  
disposições contidas nos incisos IV, XX, art. 92 da Lei Orgânica  
Municipal,

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO  
EM SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Decretado ponto facultativo para o  
serviço público municipal no município de São João das Missões/MG,  
nos dias 11 e 12 de outubro de 2021, em referência a data  
comemorativa do dia de Nossa Senhora Aparecida.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Saúde mantém o  
atendimento em sistema de escala para os atendimentos de  
emergência;

**Parágrafo único:** O Sistema Municipal de Ensino  
obedecerá ao calendário escolar, cabendo ao Secretário Municipal de  
Educação editar ato que regulamente as atividades municipais na  
educação nesta data.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO  
JOÃO DAS MISSÕES/MG**, aos 07 dias do mês de outubro de 2021.

Jair Cavalcante Barbosa  
Prefeito Municipal

**JAIR CAVALCANTE BARBOSA**  
Prefeito municipal de São João das Missões/MG